

TE00758911	SAG7E21	WEVERTON KENNEDY C DE AQUINO	70481	16/10/24
TE00759055	MVA9487	WEVERTON WILLIMS PAZ DA SILVA	67690	29/10/24
R0587354	QWG7G49	WIKISON LEITE FERREIRA	65992	08/10/24
TE00721169	NME7567	WILLAMS NASCIMENTO DA SILVA	65992	11/11/24
TE00721170	NME7567	WILLAMS NASCIMENTO DA SILVA	66371	11/11/24
TE00721171	NME7567	WILLAMS NASCIMENTO DA SILVA	70301	11/11/24
TE00721172	NME7567	WILLAMS NASCIMENTO DA SILVA	73400	11/11/24
TE00716592	KKM0006	WILLAMS VALOZ DA SILVA	67690	30/10/24
TE00759036	RGZ7H48	WILLIAM INACIO DE AVILA	73400	27/10/24
TE00759037	RGZ7H48	WILLIAM INACIO DE AVILA	59750	27/10/24
TE00628018	OHE6A71	WILLIAN CUSTODIO DOS SANTOS	65992	02/11/24
TE00628019	OHE6A71	WILLIAN CUSTODIO DOS SANTOS	50100	02/11/24
TE00628020	OHE6A71	WILLIAN CUSTODIO DOS SANTOS	67261	02/11/24
TE00758991	PGA8A29	WILLKSON KRISMAN TAVARES DE OLIVEIRA	70481	23/10/24
TE00735302	QLB6023	WILLYANS LUCAS DO NASCIMENTO	70301	13/11/24
R0590127	NML4J72	WILOMARX PETERSON SOARES SILVA	50100	21/10/24
TE00723343	ORK2B06	WILSON MONTEIRO VILAR	68231	08/11/24
TE00723344	ORK2B06	WILSON MONTEIRO VILAR	66372	08/11/24
TE00723345	ORK2B06	WILSON MONTEIRO VILAR	58350	08/11/24
TE00710495	RZH8F80	YARA RICHERLAYNNE GOMES DA SILVA	65992	17/10/24
TE00459813	MNG1821	YOLANDA DORE MARQUES	67261	24/10/24
TE00753643	RGW5J78	ZENAIDE CANUTO DOS SANTOS	76841	07/11/24
TE00753618	SJO5C50	ZEUS COMERCIO E COMBUSTIVEIS E LUBR LTDA	65640	03/11/24
TE00755021	PGA6367	ZIRLANE PATRICIA DA SILVA	76842	18/10/24

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 7 de janeiro de 2025.

GENES DARLES LUNA PEREIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 45/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e Considerando os autos E:01700.0000007661/2024;

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I- Pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

- a) Lavinia Guimarães Mata, Assessora de Governança e Transparência, matrícula 264-0, na condição de coordenadora;
- b) Lígia Maria Teixeira Tenório, Função Especial, matrícula 8627-4, na condição de membro titular;
- c) Daniela Silveira Palmeira, Gerente de Valorização de Pessoas, matrícula 257-7, na condição de membro titular;
- d) Julyanna Ferreira Lima, Assessora Técnica, matrícula 468-5, na condição de membro titular.
- e) Luciana Buarque Lins Costa, Assessora de Comunicação, matrícula 421,9, na condição de membro suplente; e
- f) Milena Vieira dos Santos, Assessora Técnica, matrícula 304-2, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos. IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 7 de janeiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 927646